



HOSPITAL
DAS CLÍNICAS
UFPE

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Avenida Professor Moraes Rego, S/N - Bairro Cidade Universitária
Recife-PE, CEP 50740-900
- <http://hcupe.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 76ª/2025/SUP/HC-UFPE-EBSERH

Recife, data da assinatura eletrônica.

ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HC-UFPE

(Ata lavrada de forma sumária, conforme Art. 43 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 03 de dezembro de 2025, às 09:00 horas, na sala Superintendência, com a participação dos membros do Colegiado Executivo, de forma presencial.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Colegiado Executivo: Filipe Carrilho, superintendente; José Lamartine, gerente administrativo substituto; Glauber Moreira, gerente de atenção à saúde; Claudia Marques, gerente de ensino e pesquisa.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Não houve participações externas ao Colegiado Executivo.

IV. PAUTA

1. Ações voltadas para o combate ao assédio no HC
2. Processo 23658.042842/2025-76: parecer jurídico relacionado à solicitação de informações via ouvidoria.
3. Sugestão de utilização de área subutilizada no quarto andar.
4. Situação das macas vindas com pacientes do interior para o COB
5. Atualização sobre o distrito sanitário indígena
6. Problemas de climatização da ressonância magnética
7. Informes da GAD
8. Autorização de transporte de paciente de alta

V. DELIBERAÇÕES

1. Criação de uma Comissão Permanente de Prevenção e Tratativa de Assédio no Hospital. Conversar com Jéssica, da psicologia, para auxiliar na definição da composição da comissão. A princípio fariam parte o colegiado executivo e o ouvidor. Também pensar em uma campanha colocando situações do dia a dia para que as pessoas possam saber o que é ou não assédio.
2. Foi realizada a leitura do documento e foi deliberado que as respostas serão dadas baseadas na orientação contida no parecer.
3. Proposta de transformar essa área numa área de convivência para residentes. Pensar uma adequação de melhoramento.
4. Hoje estas macas estão sendo armazenadas em um corredor ao lado do COB. A GAS colocou a dificuldade de armazenar essas macas em um local mais adequado. Sugeriu que fosse colocado em algum lugar do subsolo.
5. Faz parte do planejamento estratégico da GAS iniciar a linha de cuidado indígena. Para que isso se operacionalize, o hospital precisa já ter um histórico de atendimentos da população indígena. Foi realizada uma reunião com a participação da STCOR, de representantes da comunidade indígena e do CCM. Ficaria a cargo do CCM orientar os profissionais sobre as particularidades desse atendimento.

6. A variação da temperatura na sala da ressonância faz com que a máquina trave e pare de funcionar, o que tem acarretado a suspensão de exames. Acionar a Infraestrutura para entender o problema e definir prazos de resolução.

7. Aumento do recebimento de FAEC; mudança do local da guarita da entrada da portaria 4

8. Autorizado seguir com solicitação de nova licitação incluindo a inclusão do direito de transporte terrestre para pacientes que tiveram alta e que moram na região metropolitana, conforme nota técnica 08/2025 da Ebserh.

VI. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do colegiado executivo.

Filipe Carrilho de Aguiar, Superintendente

Claudia Diniz Lopes Marques, Gerente de Ensino e Pesquisa

Glauber Moreira Leitão, Gerente de Atenção à Saúde

José Lamartine, Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Carrilho de Aguiar, Superintendente**, em 04/12/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lamartine da Silva, Gerente, Substituto(a)**, em 04/12/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Moreira Leitao, Gerente**, em 05/12/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Diniz Lopes Marques, Gerente**, em 09/12/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55908462** e o código CRC **8323A408**.

Referência: Processo nº 23536.021577/2022-26 SEI nº 55908462